



2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.990

2º Ofício de Registro de Imóveis
Salvador - Bahia

Ficha 1

Oficial Titular

50

MATRÍCULA N.º 54.560 DATA 001-003-1.990 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL área de / terreno próprio com 76.281,31m2, identificada como Gleba " A ", desmembrada da maior porção das Roca das Barreiras, na Estrada de Campo Sêco, no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, com as seguintes características: partindo do ponto " C " que coincide com o ponto de encontro da poligonal da COHABUI VII, com a cerca limitrofe das terras do Senhor Alóisio, margemado-se o terreno da citada cooperativa, numa distancia de 165,11m encontra-se o ponto D, onde se inicia uma sucessão de ângulos internos distâncias e pontos na ordem a seguir: 168º06'29 57,80m ponto E; 102º 39' 36" 76,97m F; 90º00' 00" 133,33m ponto G; 90º00' 00" 33,11m ponto H; 270º00' 00" 36,67m ponto I; 246º 19'48" 63,13m ponto J; 203º50' 23" 127,20m ponto L; 126º 49' 02" 93,24m ponto M; 163º 41'09" 110,37m ponto N; 147º 52' 02" 49,06m ponto A; 171º 45' 14" 73,00m ponto 5-A. 181º 046'05" 29,00m, ponto K; 109º 00' 00" 40,00m ponto XXVI; 73º 57' 00" 64,17m2 ponto XXV. 78º 24' 00" 54,49m ponto XCIV; 196º 12'00" 21,24m ponto XXIII; 92º 52'00" 22,39m ponto XXII; 270º 19' 23,96m ponto XXI; 225º00' 00" 36,58m ponto XX; 206º 51' 00" 34,71m ponto XIX; 195º 15' 00" 81,39m ponto XVIII; 268º11'00" 17,00m ponto XVII; 92º 39' 00" 44,28m ponto XVI 269º 57'002 188,31m ponto XV; 270º 27' 00" 33,11m ponto XIV; 89º 37' 00" 66,42m ponto XIII; 266º20'00" 10,30m ponto XII; 95º 27'002 59,28m ponto XI; 59º 30' 00" 108,00m ponto 02; 118º 07'51" 228,39m ponto C-2 204º 30' 13" 180,00m ponto C; ponto C, com ângulo interno de 154º 32' 41", se fecha a poligonal envolvente de uma área com 76.281,31m2. PROPRIETARIOS:- OSMAR CORREIA DE BRITTO, brasileiro, CPF. 000.320.935-00 e sua esposa Dª ANNA OLIVEIRA DE BRITTO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR:- 31.659, do livro 3=A=B, fôlha 215 e 35.170 do livro 3=A=F, fôlha 024. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 001 de março de 1.990- A Oficial *Guacalato*

R. 01- 54.560- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 07 de fevereiro de 1.990, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 54.561, foi havido por compra pelo preço de R\$3.296.251,60, pela COOPERATIVA HABITACIONAL MORADAS DO IMBUI- RECÇO XV, sociedade Civil sem fins lucrativos, sediada nesta Capital, CGC. 14.689.914/0001-66, aos proprietários acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de março de 1.990- A Oficial *Guacalato*

R.02- 54.560- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 07 de fevereiro de 1.990, do qual arqueei uma das vias o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, em garantia do empréstimo no valor de R\$263.087.332,20. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de março de 1.990- A Oficial *Guacalato*

R. 03- 54.560- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 07 de fevereiro de 1.990, que arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula fica hipoteca em 1ª e especial hipoteca em extensão do empréstimo no valor de R\$263.087.332,20, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CGC. número

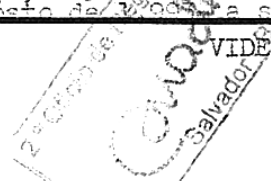
Instrumento de matrícula PRA - Mod. 017



00.360.305/0001-04, o qual será empregado no Empreendimento denominado Conjunto Habitacional Parreiras, Segunda Etapa, com 624 apartamentos. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de março de 1.990- A Oficial *Mercia Caldeira*

AV.04-MAT.54.560-De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, datado de 07 de Agosto de 1991, do qual arqueei uma das vias, fica Re-Ratificado o contrato do Reg.03, tão somente quanto ao valor do Empréstimo tendo e, vista a suplementação de verba aprovada pela COOPF em 23 de Julho de 1991, fica alterada nos termos do presente instrumento, passando a ser de Cr\$ 4.942.760.170,92(Quatro Bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil cento e setenta cruzeiros e noventa e dois centavos), base Agosto de 91.0 referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Setembro de 1991.DAJ Nº 302392.SUP-Designada *Paula Maria Lima*



AV.05-54.560- de acordo com o que me foi requerido pela COOPERATIVA HABITACIONAL TORRADAS DO INBUI C O H A B U I SECCAO XV, sociedade civil sem fins lucrativos, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, CHC. 14.689.947/0001-66, em documento datado de 28 de junho de 1.993, que arqueei, juntamente com os Habite-se, fica fazendo parte integrante da presente matrícula, O "CONDOMINIO SOL NASCENTE", constituído de 39 (trinta e nove) edifícios de // apartamentos, com o total de 624 apartamentos residenciais, sendo 416 do tipo H-4-2QT, 80 do tipo H-4-2QT C/WC, 80 apartamentos do tipo H-4-2QT s/D, 48 do tipo H-4-3QT C/WC, todos numerados da seguinte forma 001, 002, 003, 004, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304, os apartamentos do Tipo H4-2QT s/D no total de 416, com 47,42m2 de área privativa e 51,24m2 de área construída com a fração ideal de 0,001526, compostos de sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha, área de serviço, distribuídos entre os edifícios / NASCENTE -22, POENTE 44, BRILHANTE 62, ALVORADA 86, ESTELA 106, SOL 124, ASTRO 133, ESTRELA SOLAR 123, SOLAR 143, PIRILAMPO 163 POR DO SOL 345, GREGUSCULO 375, BRILHANTE 393, GRILHAR 407-A, RAI0 DE SOL 407-C, ESPLENDOR 407-8 LUMIAR 407-D CLAREAR 407-E, RELUZEN ES 26, LUMINOSO 100, DOURADO 120, RESPLENDOR 154-A LUZ / INTENSA 298, POLAR 199-B, ESTELA DA MANHA 229 e LUMINEIRO 281, com a fração ideal de 0,0625 sobre a área de projeção do edifício, área essa com 228,72m2 e sobre as áreas comuns ao mesmo, vestíbulos, corredores, escadas, caixa, d'água etc, os // apartamentos do Tipo H-4-2QT com WC, num total de 80 apartamentos com 49,60m2 de área privativa e 53,63m2 de área construída, fração ideal de 0,001597 sobre a // área de terreno, composto de sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha, área de serviço e sanitário para empregada, distribuídos nos edifícios LUZ (154-B), LUMINESCENTE (208) IRRADIANTE (226) E LUZIR (242) com a fração ideal de 0,0625% sobre a área de projeção do edifício com 237,27m2 apartamento do Tipo H-4-2QT-C/D num total de 80 apartamentos com 59,92m2 de área privativa e 61,20m2 de área construída com a fração ideal de 0,001822 sobre o // terreno compreendendo estacionamentos etc, composto de sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário para empregada, nos edifícios RAI0 DE LUZ (189), ESTELADO (209), LUZ SOLAR 229 SISTEMA SOLAR 52 e RAJAR 70, com a fração ideal de 0,0625 sobre a área de projeção do edifício área essa com 265,60m2, os apartamentos do Tipo H-4-3QT C/WC num total de 48 apartamentos com 59,97m2 de área privativa e 64,25m2 de área // construída com a fração ideal de 0,001913, composto de sala, três quartos, sanitário social, cozinha, área de circulação, área de serviço e sanitário para empregados, nos edifícios NASCER DO SOL 319, RESPLANDECER (86) e ILUMINAR (90) possuindo ainda a fração ideal de 0,0625 sobre a área de projeção de edifício medindo 277,34m2, CENTRO COMUNITARIO ocupando uma área de 3.786,00m2 com a área construída de 293,43m2, constituído de uma sala, quatro sanitários, uma área de circulação, um salão, depósito e uma secretaria, estimado em Cr\$ 14.554.912,326,00 Salvador, 12 de agosto de 1991, a sub-Oficial designada *Paula Maria Lima*



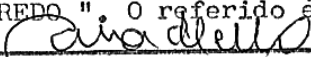
VIDE FICHA)" 02 em data de 22-08-1.997-

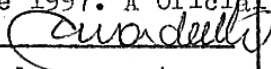


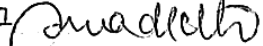
51
2

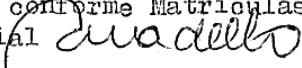
 PODER JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Ficha 2
	BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>1.997</u>  Oficial Titular

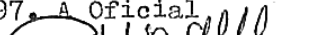
MATRÍCULA Nº 54.560 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Ficha 02(dois)

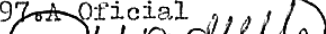
Av. 06-54.560- de acôrdo com o que me foi requerido em documento datado de 20 de agosto de 1.997, que arquitei, fica averbada a alteração da denominação do condomínio objeto da presente matrícula de Condomínio Sol Nascente para " CONDOMÍNIO NOVO ARVOREDO ". O referido é verdade e dou fé. Salvador, 22 de Agosto de 1.997
 A Oficial 

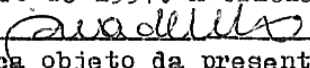
Av-7/ 54560 Averbo nesta data, o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 8 apartamentos, de acordo com autorização dada pelo credor, nas escrituras que arquitei, apartamentos estes alienados conforme Matrículas de nrs 68513 a 68520. Salvador, 3 de setembro de 1997. A Oficial 

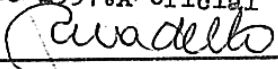
Av-8/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto 17 apartamentos, do Condomínio Novo Arvoredo de acordo com autorizações de baixa fornecidas pelo credor, nas escrituras que arquitei, apartamentos estes alienados conforme Matrículas de nrs 68636 a 68652 Salvador, 5 de setembro de 1997. A Oficial 

Av-9/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 10 unidades do Condomínio Novo Arvoredo, de acordo com autorizações de baixa fornecidas pela credora, nas escritura que arquitei, apartamentos estes alienados conforme Matrículas de nrs 68970 a 68979 Salvador, 9 de setembro de 1997 A Oficial 

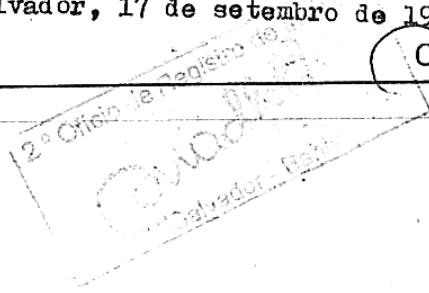
Av-10/ 54.560 Averbo nesta data, o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 7 apartamentos do Edifício Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arquitei, apartamentos estes alienados conforme Matrículas 69004 a 69010. Salvador, 10 de setembro de 1997. A Oficial 

Av-11/ 54560 Averbo nesta data, o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 10 apartamentos do Edifício Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arquitei, apartamentos estes alienados conforme Matrículas 69166 a 69175. Salvador, 12 de setembro de 1997. A Oficial 

Av-12/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 12 apartamentos do Edifício Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arquitei, apartamentos estes alienados - conforme Matrículas 69186 a 69197. Salvador, 15 de setembro de 1997. A Oficial 

Av-13/ 54560 Averbo nesta data, o cancelamento da hipoteca objeto da presente Matrícula, tão so quanto a 104 apartamentos do Edifício Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arquitei, apartamentos estes alienados - conforme Matrículas 69504 a 69607. Salvador, 17 de setembro de 1997. A Oficial 

C.20.10.0/88



Inscricao na grafia do IPNU



Av-14/ 54.560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 58 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arquivai, apartamentos estes alienados conforme Matriculas de nrs 69685 a 69742. Salvador, 23 de setembro de 1997. A Oficial *Quadillo*

Av-15/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 30 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo de acordo com as escrituras que arquivai, apartamentos estes alienados conforme matriculas de nrs 69747 a 69776. Salvador, 24 de setembro de 1997. A Oficial *Quadillo*

Av-16/ 54.560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 52 apartamentos, do Edificio Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arquivai, apartamentos estes alienados conforme Matriculas 69777 a 69828. Salvador, 25 de setembro de 1997. A Oficial *Quadillo*

Av-17/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 45 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arquivai, apartamentos estes alienados conforme consta das Matriculas 69904 a 69948. Salvador, 29 de setembro de 1997. A Oficial *Quadillo*

Av-18/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 43 apartamentos, do Edificio Novo Arvoredo de acordo com as escrituras que arquivai, apartamentos estes alienados conforme Matriculas de nrs 69960 a 70.002. Salvador, 30 de setembro de 1997. A Oficial *Quadillo*

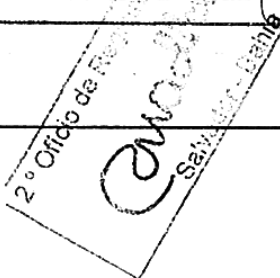
Av-19/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 30 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo, de acordo com autorizações dadas nas escrituras que arquivai, apartamentos estes alienados conforme Matriculas 70023 a 70052. Salvador, 2 de outubro de 1997. A Oficial *Quadillo*

Av-20/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 32 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo de acordo com autorizações de baixa fornecidas nas escrituras, que arquivai, apartamentos estes alienados conforme Matriculas 70089 a 70120. Salvador, 10 de outubro de 1997. A Oficial *Quadillo*

Av-21/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 21 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arquivai, apartamentos estes alienados conforme Matriculas nrs 70140 a 70160. Salvador, 15 de outubro de 1997. A Oficial *Quadillo*

Av-22/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 17 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo, de acordo com autorizações de baixa fornecidas pelo credor, nas escrituras que arquivai, apartamentos estes alienados conforme Matriculas de nrs 70206 a 70222. Salvador, 23 de outubro de 1997. A Oficial *Quadillo*

Vide ficha 3



52
@



PODER JUDICIÁRIO

2)

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Ficha 3

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1997

Quadello
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 54.560 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Av-23/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 26 apartamentos do Edifício Novo Arvoredo de acordo com as escrituras que arqueei, apartamentos estes alienados conforme Matrículas de n°s 70347 a 70372. Salvador, 30 de outubro de 1997. A Oficial *Quadello*

Av-24/ 54.560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 8 apartamento do Novo Arvoredo, de - acordo com as escrituras que arqueei, apartamentos estes alienados conforme consta das Matrículas 70402 a 70409. Salvador, 5 de novembro de 1997. A Oficial *Quadello*

Av-25/ 54.560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 7 apartamento do Novo Arvoredo, de - acordo com as escrituras que arqueei, apartamentos estes alienados conforme - Matrículas 70705 a 70711. Salvador, 10 de dezembro de 1997. A Oficial *Quadello*

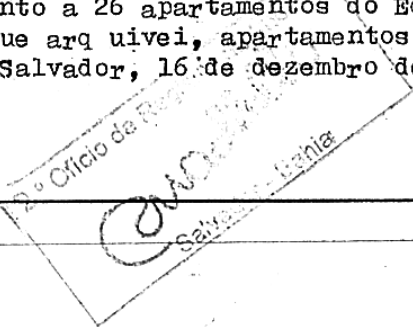
Av-26/ 54.560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente Matrícula, tão soquanto a 9 apartamento do Edifício Novo Arvoredo de acordo com as escrituras que arqueei, aparta mentos estes alienados conforme Matrículas 70714 a 70722. Salvador, 11 de dezembro de 1997. A Oficial *Quadello*

Av-27/ 54.560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente - Matrícula, tão so quanto a 10 apartamento do Edifício Novo Arvo- redo, de acordo com as escrituras que arqueei, apartamentos estes alienados con- forme Matrículas de nº 70727 a 70736. Salvador, 11 de dezembro de 1997. A ficial *Quadello*

Av-28/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente ma- trícula, de acordo com as escrituras q ue arqueei, referente a 10 apartamentos do Edifício Novo Arvoredo, apartamentos estes alienados conforme - Matrículas 70739 a 70748. Salvador, 11 de dezembro de 1997. A Oficial *Quadello*

Av-29/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente Matrícula, tão so quanto a 37 apartamentos do Edifício Novo Arvo- redo, de acordo com as escrituras que a rqueei, apartamentos estes alienados conforme Matrículas 70755 a 70791. Salvador, 15 de dezembro de 1997. A Oficial *Quadello*

Av-30/ 54560 Averbo nesta data, o cancelamento da hipoteca objeto da presente matrícula, tão so quanto a 26 apartamentos do Edifício Novo Arvo- redo, de acordo com as escrituras que arq uivei, apartamentos estes alienados conforme Matrículas 70811 a 70836. Salvador, 16 de dezembro de 1997. A Oficial *Quadello*



Inscrito no cartório de RPV

C.20.10.0/88



Av-31/ 54.560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 16 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arqueei, apartamentos estes alienados conforme Matriculas 71074 a 71089. Salvador, 12 de janeiro de 1998. A Oficial *Quadella*

Av-32/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a 8 apartamentos do Edificio Novo Arvoredo de acordo com as escrituras que arqueei, apartamentos estes alienados conforme consta das Matriculas de nos 71407 a 71414 respectivamente. Salvador, 13 de março de 1998. A Oficial *Quadella*

Av-33/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto da presente matricula, tão so quanto a dois apartamentos do Edificio Novo Arvoredo, de acordo com as escrituras que arqueei, apartamentos estes alienados conforme matriculas 72237 e 72238. Salvador, 25 de maio de 1998. A Oficial *Quadella*

Av-34/ 54560 Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca objeto desta Matricula, tao so quanto a 6 apartamentos do CONDOMINIO NOVO ARVOREDO, de acordo com as escrituras que arqueei, apartamentos estes alienados conforme matriculas 72667 a 72672. Salvador, 6 de agosto de 1998. A Oficial *Quadella*

Foi registrada em 10 de maio de 1999, a Convenção do Condominio Novo Arvoredo, - de acordo com a Convenção de 26 de fevereiro de 1999, no Registro Auxiliar nº 2574. Salvador, 10 de maio de 1999. A Oficial *Quadella*

AV.35-MAT-54560-Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca tão somente quanto ao Apartamento 22 de porta Inscrição Municipal 468.191-6, do Condominio Novo Arvoredo, e alienado conforme matricula 79.852, o referido é verdade e dou fé. Salvador 17 de junho de 2003. Oficial *Quadella*

AV.36-MAT-54560-Averbo nesta data o cancelamento do hipoteca tao somente quando ao Apartamento 62 de porta e 468227-0 de inscrição Municipal, Condominio Novo Arvoredo, e alienado conforme matricula 79.851, o referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de junho de 2003. Oficial *Quadella*

AV.37-MAT-54560-Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca tao somente quanto ao Apartamento 22 de porta e 448.193-2 de inscrição Municipal Condomio Novo Arvoredo, e alienado conforme matricula 79850, o referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de junho de 2003. Oficial *Quadella*

AV.38-MAT-54560-Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca tao somente quando ao apartamento 22 de porta e 468.190 de inscrição Municipal, a alienado conforme matricula 79.879, o referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de junho de 2003. Oficial *Quadella*

AV.39-MAT-54560-Averbo nesta data o cancelamento da hipoteca tao somente quando ao apartamento 44 de porta e 682205-1 de inscrição Municipal, e alienado conforme matricula 79.880, o referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de junho de 2003. Oficial *Quadella*

AV.40- 54.560- AVERBO NESTA DATA os cancelamentos das HIPOTECAS que gravavam tao somente os apartamentos identificados pelos numeros 304 da porta e 468.198-3 da inscrição Municipal, 201 da porta e 468.223-8 da inscrição Imobiliaria Municipal Edificio Brilhante numeros 204 da porta e 468.194-0 da inscrição Municipal, Edificio Nascente, nº 22, de numeros 106 da porta e 468.219-0 da inscrição Municipal e 201 da porta e 468.207-6 da inscrição Imobiliaria Municipal do Edificio Ponte conforme matriculas numeros 79.842, 79.843, 79.844, 79.845 e 79.846. Salvador, 16 de Junho de 2003- A sub-Oficial substitua *Quadella*

AV-41- 54.560- Averbo nesta data os cancelamentos das hipotecas que gravavam tao somente os apartamentos 301 e 304 do Edif Raio de Luz, CIM nºs 468035-9 e 4680383





PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1990

Caradillo
Oficial Titular

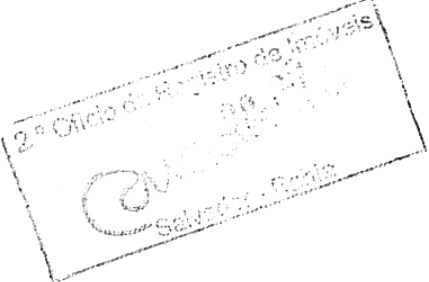
53
@

MATRÍCULA Nº 54.560 DATA 01-03-1990 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Ficha 04

e o apartamento 302 do Edifício Poente ins nº 468211-4, conforme matrículas nº 79.886, 79.887 e 79.888, neste Ofício, o referido é verdade e dou fé. alvador 25 de junho de 2003. uboficial.

AV.42-MAT-54560-Averbo nessa data o cancelamento das hipotecas referentes ao Apartamentos 101 de porta e 468.203 e de inscrição Municipal, Parque Novo Arvoredo e Apartamento 203 de porta e 468.033 de inscrição Municipal, e alienadas conforme matrículas 79.889 e 79.890.0 referido é verdade e dou fé. Salvador, 25 de junho de 2003. Oficial.

R-43/54.560 - PENHORA. Em cumprimento ao mandado de 20 de agosto de 2009, da 20ª Vara da Justiça Federal Seção Judiciária do Estado da Bahia, extraído dos autos da execução processo nº 2008.16934-5, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF contra CLAUDIO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, o apartamento nº 302 da porta, integrante do Edifício Poente, constante desta matrícula, fica gravado de penhora, em garantia do pagamento da dívida atualizada em nov/2008 em R\$ 330.972,39. - O referido é verdade, a que dou fé. - Salvador, 28 de outubro de 2009. A Oficial ou a Suboficial. *Caradillo*
DAJ: isento



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SALVADOR - BAHIA.

Certifico e dou fé, que a presente é a reprodução da Matrícula nº 54560 extraída nos termos do art. 183º da Lei 5.015/73.

Salvador, 28 de 10 de 2009

Caradillo
Oficial, Suboficial ou Autorizado

Impressão no gráficas do PPIV

